

AS FINANÇAS PRIVADAS NA ROMA DE 64 d.C.: O INCÊNDIO DA VRBS E A DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA

Deivid Valério Gaia*

Resumo:

Este artigo tem como proposta apresentar algumas reflexões acerca das finanças privadas na época do Imperador Nero, em particular com relação aos empréstimos de dinheiro e às taxas de juros, de modo a verificar o impacto do incêndio de Roma, ocorrido no ano 64, sobre a circulação monetária.

Palavras-chave: *economia romana; incêndio de Roma; moeda romana; Nero; taxas de juros.*

O artigo se divide em duas partes: 1) época “normal”, na qual analiso dois textos do início da década de 60 d.C. que mencionam baixas taxas de juros; 2) época de “crise”, na qual apresento algumas reflexões sobre as relações entre o incêndio de Roma, a desvalorização da moeda e a variação das taxas de juros. Em preâmbulo, convém apresentar a distinção entre período “normal” e período de “crise”. Tal distinção se justifica, sobretudo, porque em tempo de equilíbrio socioeconômico, as medidas tomadas pelos poderes públicos são bem diferentes daquelas tomadas em tempos de crise. No entan-

* Mestre em História e Antropologia da Antiguidade pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, EHESS-PARIS (54, boulevard Raspail - 75006 PARIS). Doutorando do Centre Louis Gernet - Recherches comparées sur les sociétés anciennes/École des Hautes Études en Sciences Sociales, EHESS – UMR8567, sob a orientação de Jean-Michel Carrié e de Norberto Luiz Guarinello. Membro do Laboratório de Estudos sobre o Império Romano (Leir/USP). E-mail: deivid.valerlogaia@ehess.fr, dvgaia@hotmail.com. Este artigo é fruto da minha pesquisa de mestrado, arguida em junho de 2009, sob a orientação de Jean Andreaeu. GAIA, Deivid Valério, *Le taux d'intérêt et ses variations dans le monde romain: III^e siècle av. J.-C. - III^e siècle ap. J.-C.*, (2 v.), Paris, EHESS, 2009 (dissertação de Mestrado). Já tive a oportunidade, a convite de Fábio Favarsani em nome do Laboratório de estudos sobre o Império romano e da Universidade Federal de Ouro Preto, de apresentar as ideias principais deste artigo em uma palestra proferida em julho de 2009, em Mariana – Minas Gerais (Ufop).

to, a palavra crise não tem equivalente em latim e, por isso, seu emprego é, em geral, muito contestado, por tratar-se de um termo ora abrangente demais, ora carregado de conotações diversas, sejam marxistas (a “crise do modo de produção escravagista”) ou “modernizantes”. Por exemplo, a expressão “crise do século III” é utilizada para apresentar essa época como um longo período de declínio, de decomposição e de múltiplas mutações. Hoje, a expressão tende a cair em desuso, pois estudos mais recentes mostraram que a segunda metade do século IV foi marcada por um período de equilíbrio econômico e financeiro, contra a ideia de uma crise que se estenderia até o V século. Neste artigo, a palavra “crise” é utilizada unicamente no seu sentido mais neutro, quer dizer, como um conceito dotado de uma significação relativa que se define pela ruptura de um equilíbrio. Para o mundo romano, a crise constitui um momento em que a opinião e os poderes públicos julgavam indispensável remediar os desfuncionamentos que se faziam sentir. Esses desfuncionamentos não englobavam o conjunto da sociedade e da economia romanas, mas somente determinados aspectos.

Em matéria financeira, as crises conhecidas pelos romanos podem ser classificadas em três categorias: 1) crise de pagamento; 2) crise de endividamento; 3) as grandes crises monetárias do Estado romano. As duas primeiras abrangiam os desfuncionamentos nas transações privadas. De modo geral, não importava qual das duas eclodia primeiro, o importante é que uma acarretava a eclosão da outra. Uma crise de endividamento era provocada pelo bloqueio dos pagamentos; assim, um grande endividamento tinha por consequência uma crise de pagamento. Quanto à terceira categoria, temos conhecimento de duas ocorrências: durante a Segunda Guerra Púnica e durante o século III d.C. Essas duas crises do Estado romano influenciaram diretamente a eclosão de crises na esfera privada, ou seja, aquelas pertencentes às duas primeiras categorias. A crise do século III d.C. provocou o desaparecimento dos agentes privados da finança, *argentarii*, *coactores argentarii* e fim do crédito concedido nos leilões (ANDREAU, 2001, p.185-86; CARRIÉ, 1999, p.255-60). É a partir dessas questões preliminares que entendo a palavra crise. Desse modo, para analisar um momento de crise, faz-se necessário apresentar o período que a antecede e, assim, estabelecer a distinção entre época normal e época de crise.

Época normal: dois testemunhos do início da década de 60 d.C.

No início da década de 60, durante o Principado de Nero, o autor estoico Pérsio, na sátira 5, 135 - 155¹, fornece-nos importantes informações para se pensar a rentabilidade das aplicações financeiras e as taxas de juros. Nessa sátira, composta sob a forma epistolar, Pérsio se dirige a seu mestre Cornuto. Após exprimir sua afeição e seu reconhecimento pelo mestre, o autor discute alguns temas estoicos, para mostrar como ele, Pérsio, aprendeu com os seus ensinamentos. Pérsio escreve sobre a raridade da liberdade verdadeira e mostra que somos escravos de nossas paixões ou de nossas superstições, assim como sobre o terrível efeito da tirania das paixões sobre os homens. A avareza leva o homem a buscar a prosperidade econômica e lhe impõe os mais duros trabalhos. No entanto, a preguiça incita o homem a viver o prazer. Pérsio apresenta os dois pesos dominadores que destroem o homem (PER. *Sat.* 5, 132-156).

Os versos 132 a 156 da sátira V se revelam muito importantes para o estudo da vida financeira romana imperial, sobretudo em suas relações com a atuação privada, pois Pérsio apresenta um homem preso entre duas paixões: de um lado, a *luxuria*, o gosto pela preguiça, a moleza; de outro, a *avaritia*, a avareza. Se esse homem obedece à primeira, ele terá um rendimento de 5%. No entanto, se ele se lança no comércio marítimo e desbrava o mar movido pela avareza, poderá ter um rendimento de 11%.

Jean Andreau propõe que as duas rentabilidades citadas por Pérsio se referem às taxas de juros obtidas a partir do empréstimo de dinheiro e, a partir dessa passagem, infere que, na Itália imperial, as taxas de juros poderiam variar do simples ao dobro em um único dia sem chegar a um nível abusivo (ANDREAU, 1997, p.114). No entanto, parece-me que o texto de Pérsio permite uma outra leitura. *Primo* variações conjunturais tão bruscas das taxas, na maioria dos casos, no que diz respeito a Roma e a sua região, são características de momentos de crise, de modo que tal quadro econômico parece pouco provável na época em que Pérsio escreveu a sátira. *Secundo* tal texto nos apresenta dois investimentos bem distintos. O primeiro, que não é definido, tem, muito provavelmente, uma ligação com o empréstimo a juros, pois o rendimento de 5% corresponde à taxa de juro corrente no contexto em que Pérsio escreveu; além disso, tanto quanto nos é dado saber, o empréstimo a juro era um dos únicos investimentos a propiciar esse rendi-

mento. O segundo investimento citado por Pérsio se refere explicitamente ao comércio marítimo (talvez o *fenus nauticum*?² – não se sabe ao certo), o que explica o alto rendimento do investimento, de 11%. Sabe-se que, de fato, o empréstimo ligado ao comércio marítimo propiciava um rendimento muito mais alto do que o simples empréstimo de dinheiro a juros a particulares, já que os riscos corridos pelo credor eram consideravelmente maiores.

Outro texto do início da década de 60, o *De re rustica* de Columela³, faz menção a taxas de juros baixas, de 6% ao ano, *usurae semisses*. Columela apresenta uma reflexão sobre o custo da cultura da vinha e sobre o empréstimo de dinheiro a juros. Seu objetivo é mostrar o quanto a vinha é rentável. Segundo o autor, se o proprietário que plantou a vinha tivesse investido o dinheiro gasto na plantação no empréstimo a juros, ele obteria um rendimento de 6% durante os dois anos em que a vinha não produz, de modo que é mais rentável cultivar a vinha do que emprestar dinheiro a juros « *ea porro summa excedit usuram semissium* » (**Rust.** 3, 3, 9-10). Para os meus propósitos, a passagem é de grande importância já que Columela mostra que o *fenerator*⁴ exige 6% de juros por ano do seu *debitor* (devedor). Trata-se de uma taxa de juro legal e módica, como escreveu, no ano 70 do I século, Plínio, o Antigo (**N.H.** 14, 56). Estima-se que o *De re rustica* foi composto entre os anos 60-65 d.C.

Época de crise: o incêndio de Roma e a desvalorização da moeda

Dois anos após a morte de Pérsio, Roma foi incendiada. De acordo com Tácito, o fogo destruiu completamente três das 14 regiões urbanas de Roma e atingiu gravemente outras sete regiões, poupando apenas quatro⁵. Diante dos grandes problemas públicos nesse momento de crise, o imperador Nero elaborou um projeto radical de reconstrução urbana, conhecido pelo nome de *Noua Vrbs*. Além disso, Nero foi ao socorro da população romana para amenizar os problemas econômicos decorrentes do incêndio. Nesse sentido, desvalorizou a moeda romana e esta foi a primeira grande mudança no sistema monetário desde a chegada de Augusto ao poder.

O historiador e numismata Andrzej Kunisz mostrou, por meio de um estudo minucioso das moedas anteriores à reforma neroniana, que o exame do cunho dos metais preciosos permite situar a reforma, sem grandes dificuldades, no decorrer de 64, embora tenha sido datada diferentemente

por alguns especialistas (KUNISZ, 1978, p.89). Para Kunisz, as moedas de ouro e de prata não sofreram nenhuma alteração até 63/64. A partir dessa data, o aspecto exterior das moedas modifica-se bruscamente e isso se deve à reforma monetária introduzida por Nero. É possível, então, inferir que essa reforma tenha acontecido em 64.

Quais fatores levaram a administração do Estado a abaixar o valor da moeda e abandonar os princípios monetários criados por Augusto? A questão suscitou muitas controvérsias, e muitos estudiosos se esforçaram em situar a reforma no ano de 63. Alguns dizem, por exemplo, que se tinha reduzido o peso das moedas de ouro e de prata para frear a saída dos metais preciosos para o Oriente. Outros defendem que a redução do peso das moedas tinha como objetivo deixar o denário com o mesmo peso da tetradracma, o que facilitaria, neste caso, as trocas com o Oriente e daria um caráter mais homogêneo à moeda em circulação em todo o Império. Outros simplificaram ainda mais a questão, considerando a reforma neroniana como um ato não pensado de um soberano pouco equilibrado que procurava preencher rapidamente o tesouro imperial⁶.

A reforma de Nero teve como resultado diminuir o peso dos áureos (moedas de ouro) e dos denários (moedas de prata), e de reduzir o teor/título do metal precioso dos denários. O valor nominal foi mantido no mesmo nível, assim como a relação entre a moeda de metal precioso e a moeda de bronze, a diferença afetou apenas o valor real da moeda⁷. Elio Lo Cascio resume de forma esclarecedora a reforma de monetária de Nero:

Nel 64 Nerone abbassò, più drasticamente di quanto non avessero fatto i suoi predecessori, il peso della moneta aurea, cominciandone a battere 45 pezzi per libbra [PLIN. N.H. 33, 47]. Contemporaneamente abbassò il peso della moneta argentea, verosimilmente da 1/84 a 1/96 di libbra [PLIN. N.H. 33, 132], e ne diminuì il contenuto di fino da circa il 97-98% a circa il 93%, provocando perciò una flessione del valore intrinseco del denarius grosso modo del 18, 5% rispetto ai valori augustei.

Para Kunisz, a causa da reforma monetária neroniana está ligada à evolução da vida econômica do Império desde Augusto. Destaca que a decisão de Nero foi motivada por questões econômicas complexas, em resposta ao rápido desenvolvimento econômico que Roma vivia nessa época. Neste novo

contexto econômico, a cunhagem das moedas de prata segundo o peso até então em vigor já não era tão rentável (KUNISZ, 1978, p.94-5).

A hipótese de Kunisz, por mais que seja plausível, oferece espaços para longas discussões. Eu proponho uma outra hipótese, que não exclui a de Kunisz, mas, ao invés de recorrer à evolução geral da economia romana, relaciona-se com um evento específico: o incêndio de Roma. Pois me parece que o incêndio tenha provocado repercussões sobre a variação das taxas de juros, o preço da terra e a insuficiência da quantidade de dinheiro em circulação. Os romanos tinham plena consciência de um sistema financeiro, dado que tanto Suetônio (**Aug.** 41) quanto Dion Cássio (51, 21, 4-5) mostram que a relação entre a oferta e a procura da moeda poderia exercer uma forte influência sobre os preços, sobretudo sobre o preço do dinheiro e da terra, provocando, assim, a alta das taxas de juros e a baixa do preço das terras⁸. Desse modo, a falta de circulação abria um grande espaço para a eclosão de crises de pagamento e de endividamento, como aquelas de 64-63 a.C., 49-47 a.C., 33 d.C., etc. Acredito que a experiência ainda recente da crise financeira de 33 d.C.⁹ tenha ficado na memória dos habitantes da Roma imperial.

É certo que o incêndio de Roma provocou a alta dos aluguéis e acarretou despesas colossais da parte do Estado para a reconstrução da cidade. Além disso, após o incêndio, as pessoas tinham necessidade de encontrar dinheiro para comprar as ferramentas de trabalho, os produtos de primeira necessidade, utensílios domésticos, reconstruir suas casas, enfim, restabelecer a vida cotidiana. Instaura-se, assim, um desequilíbrio considerável entre a oferta e a procura. Nesse contexto, colocar mais moedas em circulação me parece constituir uma medida econômica inteligente para suprir as necessidades imediatas da população da *Vrbs*, para reconstruir a cidade. Os poderes públicos conheciam, certamente, o efeito da falta de circulação monetária em 33 d.C. Em 64, ainda mais difícil do que uma simples falta de circulação monetária seria a falta de circulação, num momento de grande demanda, associada ao desespero dos habitantes que tiveram suas casas queimadas. Tal aumento da procura provocou, a meu ver, uma crise financeira que foi rapidamente remediada, pois a desvalorização da moeda aumentou, pouco a pouco, a circulação monetária. É a proximidade entre o incêndio e a reforma monetária, assim como os exemplos de outras crises financeiras nas épocas republicana e imperial, que me levam a propor tal hipótese.

Apresento um exemplo do século III d.C. para refletir, por meio de uma perspectiva comparativa, sobre os problemas financeiros na época do incêndio de Roma. Durante o século III d.C., Roma viveu um período de grande inflação da moeda, por vezes denominado como a “crise do século III”, ou como a “crise do Principado”. O importante para este artigo é que, durante o século III d.C., a crise monetária provocou a perda da confiança nas moedas, tornando impraticáveis as atividades dos profissionais das finanças. As instabilidades financeiras que apareceram no início do século III d.C. criaram problemas consideráveis para o mercado do crédito, como a diminuição da oferta, aumento da procura e, sobretudo, o desaparecimento dos *argentarii*, dos *coactores argentarii* e do crédito concedido nos leilões, tão comuns em Roma.

Essa crise enfraqueceu também, em menor medida, a atividade financeira dos particulares, como o empréstimo de dinheiro. Jean-Michel Carrié defende que, nessa época, os empréstimos de dinheiro se tornaram difíceis de ser concluídos, pois os credores deveriam se precaver contra a inflação. Assim, os credores tiveram que encontrar outros meios de garantir o valor constante do capital emprestado e antecipar, no momento do empréstimo, as possíveis depreciações dos juros, sem atingir, no entanto, juros abusivos (CARRIÉ, 2003, p.268). Diante da dificuldade apresentada pela crise já no seu início, o Estado tentou emprestar dinheiro. Se acreditarmos no autor da História Augusta, Severo Alexandre emprestou, sem juros, dinheiro aos camponeses, para que estes pudessem comprar suas terras, « *pauperibus plerisque sine usuris pecunias dedit ad agros emendos reddendas de fructibus* » (SHA. Sev. Al. 21, 2.). O projeto de Severo Alexandre teria como consequência aumentar a circulação monetária, aumentando, assim, o preço da terra e abaixando as taxas de juros. Porém, Gustav Billeter constatou que, após o reino de Severo Alexandre, os juros aumentaram diante da inflação, apesar da circulação monetária abundante do século III, devido às desvalorizações sistemáticas da moeda, que abaixaram as taxas de juros (BILLETER, 1898, 217). Independentemente da inflação do século III, observa-se, com Billeter, que a desvalorização das moedas provoca uma baixa das taxas de juros.

Por fim, convém ressaltar que, como mostrou Mario Attilio Levi, na Roma pós-incêndio, entre 64-68, os preços, em geral, não sofreram variações (LEVI, 1980, p.179-80). Nessa mesma perspectiva, Stanilaw Mrozek constatou que os preços dos gêneros alimentícios também se mantiveram

estáveis (MROZEK, 1975). É verdade que, como destacou Jean Andreau, o incêndio de Roma não provocou nenhum tipo de crise para a agricultura, já que a produção se situava fora da cidade de Roma, de modo que não há motivos para variações nos preços dos produtos alimentícios. Porém, a estabilidade dos preços de outros produtos entre 64 e 68 constitui um argumento suplementar para a hipótese de que a desvalorização monetária foi o resultado de uma interferência pública para manter o equilíbrio desses preços, apesar de o momento ser conturbado, colocando mais moedas em circulação para ajudar, primeiramente, na reconstrução da cidade e evitar, assim, uma *inopia nummorum* como em 33 d.C.

Conclusão

E quanto às taxas de juros, será que sofreram variações nesse período? Não dispomos de muitas fontes que nos possibilitem responder a essa questão. As tabuinhas de Murecine, datadas de 26 (ou 29) a 61 d.C., são todas anteriores ao terremoto de 62 d.C. As tabuinhas dos negócios financeiros de Jocundo também são anteriores a essa data. As fontes textuais, epigráficas ou jurídicas, não mencionam nenhum tipo de empréstimo em Roma na época do incêndio, como pude constatar ao empreender o trabalho de catalogação das fontes sobre os empréstimos de dinheiro a juros na época romana. É possível, no entanto, tirar algumas conclusões de uma análise comparativa, a partir do estudo de outros momentos da história romana em que ocorreu um desequilíbrio da oferta e da procura. Em geral, nos momentos de crises financeiras e monetárias, os empréstimos de dinheiro são raríssimos devido à falta de circulação da moeda. Neste caso, o silêncio das fontes pode ser interpretado como uma prova de que, neste período, não houve muitas transações financeiras, em decorrência da *caritas nummorum* e da *inopia nummorum*¹⁰. Os empréstimos de dinheiro retornaram com mais vigor após a crise. Por exemplo, Tácito mostra que, no fim de 33 d.C., a retomada das atividades de empréstimo de dinheiro marcou o fim da crise e, com o restabelecimento da *fides*, voltou a ser possível encontrar dinheiro, mesmo entre os particulares (TAC. *Ann.* 6, 17)¹¹.

Devido ao desequilíbrio entre a oferta e a procura, seria lógico que as taxas de juros tivessem aumentado, como se observa em outros momentos de crise ou de apenas grande procura. Parece-me muito provável que Nero tenha desvalorizado a moeda para investir na reconstrução da cidade de Roma e,

dessa forma, também resolver a questão de uma eventual alta das taxas de juros e baixa do preço das terras, assim como evitar uma crise de endividamento e de pagamento sistemáticos, tal como a de 33 d.C., pois crises como estas eram suscetíveis de acionar revoltas da plebe e colocar em risco o patrimônio da elite e das ordens dirigentes. Não se pode excluir, contudo, que as medidas de Nero tenham impedido toda e qualquer variação das taxas de juros, pois é preciso um intervalo de tempo para que a moeda seja cunhada e difundida.

Não defendo que tenha havido taxas abusivas neste período, mas que houve, sim, uma alta nas taxas de juros que, pouco a pouco, passou por uma diminuição, ou melhor, atingiu um equilíbrio resultante da confiança financeira restabelecida, graças ao crescimento contínuo da circulação monetária após a desvalorização da moeda por Nero. A desvalorização, considerada como uma intervenção pública logo após o incêndio de Roma, parece, então, ser a medida mais provável tomada pelos poderes públicos para reconstrução da cidade e para equilibrar a oferta e a procura, o que evitaria, neste caso, a eclosão de uma *inopia nummorum*.

Concluo com um relato de Plínio, o Antigo, que faz referência a baixas taxas de juros: « *Quod ut eius temporis aestimatione in singulas amphoras centeni nummi statuatur; ex his tamen usura multiplicata semissibus, quae civilis ac modica est, in C. Caesaris Germanici filii principatu annis CLX singulas uncias unii constituisse...* » (PLIN. *N.H.* 14, 56). Essa passagem de Plínio apresenta um rendimento que podia ser obtido por volta do ano 70 d.C., indicando que 6% é uma taxa de juro módica e legal praticada naquele momento. Ou seja, com esse texto, pode-se concluir que houve um retorno do equilíbrio nas relações financeiras, visto que taxas de juros baixas são características de períodos normais¹².

LES FINANCES PRIVÉES À LA ROME DE 64 AP. J.-C.: L'INCENDIE DE L'URBS ET LA DEVALUATION DE LA MONNAIE

Resumé: Cet article a pour objectif de présenter des réflexions à propos des finances privées à l'époque de l'empereur Néron, en particulier sur les prêts d'argent et le taux d'intérêt, de façon à connaître l'impact de l'incendie de Rome, qui eut lieu en 64, sur la circulation monétaire.

Mots-clef: l'Économie romaine ; l'incendie de Rome ; monnaie romaine ; Néron, taux d'intérêt.

Documentação

As fontes literárias utilizadas são as estabelecidas e editadas pela *Bibliotheca Scriptorum Graecorum et Romanorum Teubneriana*. Teubner Verlagsgesellschaft Leipzig.

CIL - Corpus Inscriptionum Latinarum, Berlim, 1869-1933, V. 1-15. *CIL*, VI = Roma.

CIL, 6, 1, 829.

Columela, **De Re Rustica**.

COL. Rust. 3, 3, 9-10.

Dion Cássio, **Historiae Romanae**.

DION CÁSSIO, 51, 21, 4-5.

DION CÁSSIO, 62, 16-18.

Eutrópio, **Breviarium ad Urbe condita**.

EUTR. Brev., 7, 14.

Pérsio, **Saturae**.

PER. Sat. 5, 132-156.

Petrônio, **Satiricon**.

PETR. Sat. 53, 4.

Plínio, o Antigo, **Naturalis Historia**.

PLIN. N.H. 14, 56.

PLIN. N.H. 17, 1 – 5.

PLIN. N.H. 33, 132.

PLIN. N.H. 33, 47.

História Augusta, **Scriptores Historiae Augustae**.

SHA. Sev. Al. 21, 2.

Suetônio, **De Vita Caesarum**: Augusto, Nero.

SUET. Aug. 41, 1.

SUET. Nero, 38.

Sulpício Severo, **Chronica**.

SULP. SEV. Chro. 2, 29.

Tácito, **Annales**.

TAC. Ann. 6, 16.

TAC. Ann., 15, 38-44.

Referências bibliográficas

ANDREAU, J. Deux études sur les prix à Rome : les « *mercuriales* » et le taux d'intérêt. In: ANDREAU, J. ; BRIANT, P. ; DESCAT, R. **Économie antique, prix et formation des prix dans les économies antiques**. Saint-Bertrand-de-Comminges : Musée Archéologique Départemental, 1997, p.105-20.

ANDREAU, J. **Banque et affaires dans le monde romain: IV^e J.-C. – III^e siècle ap. J.-C.**. Paris: Seuil, 2001.

BELLONI, G. G. **La moneta romana**. Roma: Caorcci, 1993.

BILLETER, G. **Geschichte des Zinsfusses im griechisch-römischen Altertum bis auf Justinian**. Leipzig: Teubner, 1898.

CARRIÉ, J-M. Introduction: La crise. Quelle crise? **CCG**, v.X, p.255-60, 1999.

_____. *Solidus* et crédit : qu'est-ce que l'or a pu changer ? In: LO CASCIO, E. (Org.) **Credito e moneta nel mondo romano : atti degli incontri capresi di storia dell'economia antica** (Capri 12-14 ottobre 2000). Bari: Edipuglia, 2003, p.265-79.

GAIA, D. V. **Le taux d'intérêt et ses variations dans le monde romain: III^e siècle av. J.-C. - III^e siècle ap. J.-C., (2 v.)**. Paris: EHESS, 2009 (dissertação de Mestrado).

_____. Abundância de liquidez e crise financeira em Roma: questões jurídicas e econômicas em torno das taxas de juros na época de Augusto e de Tibério. **História**, São Paulo, v.28, n.2, 2009.

GUEY, J. De l'*Or des Daces* (1954) au livre de Sture Bolin (1958). In: **Mélanges Jérôme Carcopino**, Paris: Hachette, 1966, p.445-75.

KUNISZ, A. Quelques remarques sur la réforme monétaire de Néron. In: **Les « dévaluations » à Rome, époque Républicaine et Impériale**. Rome: EFR, 1978, p.89-96.

LEVI, M. A. Corso dei prezzi e riforme monetaria neroniana. In: **Les « dévaluations » à Rome, époque républicaine et impériale 2**. Rome : EFR, 1980, p.173-83.

LO CASCIO, E. La riforma monetaria di Nerone: l'evidenza dei ripostigli. **MEFRA**, v.92, p.445-70, 1980.

MROZEK, S. Prix et Rémunération dans l'Occident romain (31 avant notre ère – 250 de notre ère). **Gdansk: Societas Scientiarum Gedanensis**, v.55, 1975.

NICOLET, Cl. Les variations des prix et la « théorie quantitative de la monnaie » à Rome, de Cicéron à Pline l'Ancien. **Annales (ESC)**, Paris, v.26, p.1202-27, 1971.

REBUFFAT, F. **La monnaie dans l'Antiquité**. Paris: Picard, 1996.

ROUGÉ, J. **Recherches sur l'organisation du commerce maritime en Méditerranée sous l'Empire Romain**. Paris: S.E.V.P.E.N., 1966.

Abreviações

MEFRA: Mélanges de l'École française de Rome, Antiquité. Rome: École Française de Roma; Paris: de Boccard.

CCG: Cahiers du Centre Gustav-Glotz. Paris: Publications de la Sorbonne; de Boccard.

EFR: École française de Rome.

Notas

¹ « *mane piger stertis. 'surge' inquit Auaritia, 'eia |surge.' negas. instat. 'surge' inquit. 'non queo.' 'surge.' |'et quid agam?' 'rogat! en saperdas aduehe Ponto, |5.135 castoreum, stuppas, hebenum, tus, lubrica Coa. |tolle recens primus piper et sitiente camelo. |uerte aliquid; iura.' 'sed Iuppiter audiet.' 'eheu, |baro, regustatum digito terebrare salinum |contentus perages, si uiuere cum Ioue tendis.' |5.140 iam pueris pellem succinctus et oenophorum aptas. |ocius ad nauem! nihil obstat quin trabe uasta |Aegaeum rapias, ni sollers Luxuria ante |seductum moneat: 'quo deinde, insane, ruis, quo?' |5.144 quid tibi uis? calido sub pectore mascula bilis |5.145 intumuit quam non extinxerit urna cicutae? |tu mare transilias? tibi torta cannabe fulto |cena sit in transtro Veiiantumque rubellum |exhalet uapida laesum pice sessilis obba? |quid petis? ut nummi, quos hic quincunce modesto |5.150 nutrieras, pergant audios sudare deunces? |indulge genio, carpamus dulcia, nostrum est |quod uiuis, cinis et manes et fabula fies, |uiue memor leti, fugit hora, hoc quod loquor inde est.' |en quid agis? duplici in diuersum scinderis hamo. |5.155 huncine an hunc sequeris? subeas alternus oportet |ancipiti obsequio dominos, alternus oberres.»*

² *fenus nauticum* : empréstimo de dinheiro a juros destinado ao comércio marítimo. Vide: ROUGÉ, 1996.

³ « *huc accedunt semisses usurarum sestertia tria milia et quadringenti octoginta nummi biennii temporis, quo uelut infantia uinearum cessat a fructu. fit in assem summa sortis et usurarum triginta duorum milium quadringentorum octoginta nummorum. Quod quasi nomen si, ut fenerator cum debitore, ita rusticus cum uineis suis fecerit, eius summae ut in perpetuum praedictam usuram semissium dominus constituat, percipere debet in annos singulos mille nongentos quinquaginta sestertios nummos, qua computatione uincet tamen redditu septem iugerum, secundum opinionem Graecini, usuram triginta duorum milium quadringentorum octoginta nummorum; 3.3.10 quippe, ut deterrimi generis sint uineae, tamen, si cultae, singulos utique culleos uini singula earum iugera peraequabunt, utque trecentis nummis quadragenae urnae ueaneant, quod minimum pretium est annonae, consummant tamen septeni cullei sestertia duo milia et centum nummos. ea porro summa excedit usuram semissium.»*

⁴ *Fenerator*: todo aquele que emprestava dinheiro a juros, independente do estatuto social. O *fenerator* podia ser profissional (ou seja, especializado no empréstimo de dinheiro), como também um cavaleiro ou um senador. Segundo Tácito, quando houve as acusações contra aqueles que prosperavam suas fortunas pelo empréstimo de dinheiro a juros (neste caso, são os *feneratores*), nenhum dos senadores podia se livrar de tais acusações (TAC. *Ann.* 6, 16).

⁵ Fontes sobre o incêndio de Roma: TAC. *Ann.*, 15, 38-44 ; SUET. *Nero*, 38 ; DION CÁSSIO, 62, 16-18 ; PLIN. *NH.*, 17, 1 – 5 ; EUTR. *Brev.*, 7, 14; SULP. SEV. *Chro.* 2, 29 ; CIL, 6, 1, 829.

⁶ Para mais informações detalhadas sobre essas importantes discussões que, no entanto, ultrapassam os limites do presente artigo, *vide* LO CASCIO, 1980.

⁷ O título é a matéria valiosa da moeda. Em épocas difíceis, ou de acordo com a política econômica do Senado ou do imperador, em Roma, desvalorizava-se a moeda, ou seja, mantinha-se o seu valor nominal, mas o teor de matéria preciosa era desvalorizado, para assim, aumentar a circulação monetária.

Moedas romanas:

Ás (Símbolo I) : moeda de bronze que, entre o III e II século a.C., teve seu peso reduzido de um libra romana (as libral) a um duodécimo de libra (as oncial).

Sestércio (Símbolo IIS, HS) : 2 asses e meio durante o III e II a.C.; 4 asses a partir do II século a.C. Moeda de prata durante a República e de bronze durante o Principado.

Denário (Símbolo X) : 10 asses entre o III e II século a.C.; 16 asses a partir do II século a.C. Moeda de prata.

Áureo : 25 denários. Moeda de ouro.

Para mais informações sobre a moeda romana, *vide* o livro simples e muito esclarecedor de Gian Guido Belloni, 1993, em língua italiana. Em língua francesa, o livro de François Rebuffat, 1996, oferece informações interessantes para conhecer a moeda na Antiguidade, apesar ter sua estrutura confusa.

⁸ Com relação à consciência romana de um sistema financeiro, *vide*: ANDREAU, 2001, 201-202, GUEY, 1924, 445-475, NICOLET, 1971, 1202-1227.

⁹ Apresentei as principais questões sobre a crise de 33 d.C. no seguinte artigo : GAIA, 2009.

¹⁰ Expressões utilizadas pelos romanos para denunciar problemas financeiros. A primeira se refere ao alto preço do dinheiro; a segunda, à falta de moedas em circulação, à falta de liquidez.

¹¹ « *Sic reflecta fides et paulatim priuati quoque creditores reperti.* »

¹² Dedico este artigo ao Professor Fábio Faversoni. Agradeço aos meus mestres Jean Andreau, Jean-Michel Carrié e Norberto Guarinello pelo incentivo e pelo carinho. Agradeço aos meus amigos e colegas que se dispuseram a ler e comentar este trabalho, sobretudo à Agatha Bacelar pela amizade.